CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2015
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2014

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 11.391.279/0001-06, com sede na Rua Brasília, nº 96, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Secretário de Saúde e Bem Estar Social Sr. Adriano José Krindges, portador da Cédula de Identidade RG nº 14C 3.691.693, e inscrito no CPF sob o [redacted], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com sede na Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, 901, sala 02, Centro, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº [redacted], neste ato representada pelo seu Sócio Gerente, Sr. **Humberto Pille**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.140.660 e inscrito no CPF sob o nº [redacted], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação 07/2014 modalidade Tomada de Preços nº 01/2014, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

Considerando: A necessidade de acréscimos aos quantitativos da 1ª etapa da obra da nova UBS Municipal, situada a Rua Senador Nereu Ramos esquina com a Rua Frei Bonifácio, centro de Peritiba em virtude da execução de serviços necessários para o correto funcionamento da edificação, conforme justificativa e planilha orçamentária emitida pelo engenheiro do município que seguem em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo Aditivo contratual o acréscimo dos quantitativos a obra original do contrato 36/2014, no valor de R$ 18.251,31(Dezoito mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), conforme declaração de aditivo, orçamento, fornecidos pelo engenheiro do município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.2. As demais cláusulas e condições do contrato 36/2014 permanecem inalteradas.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Contrato pelas

partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Peritiba-SC, em 08 de Maio de 2015

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PERITIBA
ADRIANO JOSÉ KRINDGES
Contratante

ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: [redacted]
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: [redacted]
Testemunha

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284

JEFFERSON LUIZ BORTOLI
Fiscal do Contrato